

1768, 17/10/2023 - 09427



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADORA PROFESSORA SILVIA LETÍCIA/PSOL
MANDATO COLETIVO

MANDATO COLETIVO
Silvia Letícia
VEREADORA PROFESSORA

Presidente

PROJETO DE LEI

Institui no âmbito do município de Belém, o Dia Municipal do Compositor e da Compositora e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Belém, o Dia Municipal do Compositor e da Compositora, a ser comemorado anualmente no dia 25 de setembro.

Art. 2º - A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

Parágrafo único - Celebramos nesta data o nascimento e o falecimento do poeta e compositor Paulo André Barata.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 17 de outubro de 2023

**VEREADORA PROFESSORA SILVIA LETICIA
PSOL**



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADORA PROFESSORA SILVIA LETÍCIA/PSOL
MANDATO COLETIVO**

JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia Municipal do Compositor e da Compositora no âmbito do município de Belém é uma medida de valorização e reconhecimento da contribuição de diversos sujeitos na produção cultural da cidade.

Instituir o Dia Municipal do Compositor e da Compositora é uma forma de destacar a importância da produção musical e incentivar a inclusão e a diversidade na cena musical local. Apesar de a música ser uma forma de expressão universal, a presença feminina na composição musical ainda é sub-representada e muitas vezes invisibilizada.

Belém é uma cidade rica em manifestações culturais e a música é uma parte fundamental desse patrimônio. O compositor e compositora têm um papel importante na criação das canções que embalam a vida dos belenenses, expressando suas emoções, histórias e identidade cultural.

Ao instituir o Dia Municipal do Compositor e da Compositora, a cidade de Belém estará honrando e homenageando os e as artistas, destacando sua importância para a cultura local. Será uma oportunidade também de valorizar os talentos locais e incentivar a produção musical na cidade.

Além disso, a criação dessa data também servirá como um estímulo para que mais pessoas se dediquem à composição musical, em Belém. A música é uma forma de expressão poderosa e o reconhecimento do trabalho das compositoras e compositores, pode incentivar mais pessoas a se dedicarem a essa arte. Consideramos importante, neste momento,



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADORA PROFESSORA SILVIA LETÍCIA/PSOL
MANDATO COLETIVO**

homenagear o poeta e compositor Paulo André Barata que nasceu e também nos deixou no dia 25 de setembro.

A celebração do Dia Municipal do Compositor e da Compositora também pode ser uma oportunidade para promover eventos culturais, como shows e apresentações musicais, que valorizem a produção dos e das compositoras locais. Isso contribuirá para fortalecer a cena musical da cidade e atrair turistas interessados em conhecer a diversidade da música belenense.

Por fim, a instituição do Dia Municipal do Compositor e da Compositora é uma forma de demonstrar o orgulho e o reconhecimento da cidade de Belém por seus compositores, que são responsáveis por criar canções que emocionam, inspiram e unem as pessoas. É uma maneira de agradecer por sua contribuição para a cultura e a identidade da cidade, além de incentivar a inclusão e a diversidade na cena musical local.

**VEREADORA PROFESSORA SILVIA LETICIA
PSOL**